



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA 140

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Fernando de Moraes Mourão

PROCESSO Nº.: 00546176720178130456

SECRETARIA: Juizado Especial da Fazenda Pública **COMARCA:** Oliveira

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE(Paciente): ADO

PEDIDO DA AÇÃO: Solicitação de exelon patch adesivo

DOENÇA(S) INFORMADA(S) – (CIDs): G30 – Doença de Alzheimer.

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Tratamento da Doença de Alzheimer.

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Solicito que informe a este juízo se:

- O(a) paciente necessita do tratamento pleiteado?

R.: Relatório emitido por médico da Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira indicou diagnóstico de doença de Alzheimer e tratamento com rivastigmina, na formulação de adesivo transdérmico diante da intolerância da medicação por via oral devido a epigastralgia e náuseas.

- se há ou não evidências científicas de que o tratamento pleiteado seja o único indicado para o tratamento com sucesso da enfermidade do(a) autor(a)?

R.: A rivastigmina, na formulação de adesivo transdérmico, medicamento para tratamento da doença de Alzheimer passível de administração por esta via, integra o RENAME. A medicação foi indicada por médico do Sistema Municipal de Saúde de Oliveira.

- se o(s) mesmo(s) responde(m) positivamente ao problema de saúde do(a) requerente (relatório médico anexo),

R.: Há evidência de eficácia da rivastigmina no tratamento da Doença de Alzheimer, respaldando sua integração ao RENAME como componente especializado.

- prestar as informações que entender relevantes para o presente caso.

R.: A rivastigmina adesivo transdérmico integra componente especializado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

da RENAME 2017.

III - COMENTÁRIOS:

- A rivastigmina adesivo transdérmico integra componente especializado da RENAME 2017. Relatório do CONITEC indica que a rivastigmina via transdérmica é tão eficaz e segura quanto a rivastigmina via oral.

IV - REFERÊNCIAS:

- 1 . Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o tratamento da Doença de Alzheimer. Portaria SAS/MS nº 1.298, de 21 de novembro de 2013.
2. RENAME 2017.
3. Rivastigmina via transdérmica (adesivo) para o tratamento de pacientes com demência leve e moderadamente grave do tipo Alzheimer. Conitec. Ministério da Saúde, junho de 2016.

VII – DATA: 08/11/2017.